

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Face delegação de competência, objeto do art.3º da Portaria GP nº 007/2022, ficam deferidos pelo Secretário de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamentos abaixo relacionados:

POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Nº PA	SERVIDOR(A)	CARGO	RELAÇÃO DE PARENTESCO	PERÍODO
4971/2023	Váldima da Conceição Mendes Câmara	Analista Judiciária - Área Judiciária	Genitora	30/07 a 06/08/2023

POR MOTIVO DE CASAMENTO

Nº PA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO
5141/2023	Lucélia Santos Gomes	Técnica Judiciária – Área Administrativa	05/08 a 12/08/2023
5323/2023	Luisivan Macedo Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	21/08 a 28/08/2023